DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2022, de 14 de junho de

2022.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que no dia 16 de junho de 2022 é Corpus Christi.

DECRETA:

Art. Fica decretado ponto facultativo, no município de Novo Xingu, no dia 17 de junho de 2022, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 14 de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	_/_	_/_	a _	/	/	_
Ass:						